



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a necessidade de alterações na lei municipal que regulamenta o Programa Bolsa Técnico, a fim de permitir a prorrogação dos contratos já existentes, bem como a antecipação da contratação dos professores, para que os chamamentos sejam realizados no ano anterior ao início das atividades.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 222/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito a necessidade de alterações na lei municipal que regulamenta o Programa Bolsa Técnico, de forma a garantir maior eficiência, continuidade e segurança na execução dos projetos esportivos, evitando prejuízos à comunidade atendida, a fim de permitir:

1. A prorrogação dos contratos já existentes;
2. A antecipação da contratação dos professores, para que os chamamentos sejam realizados no ano anterior ao início das atividades.

Atualmente, os chamamentos para preenchimento das bolsas de técnico são realizados no mesmo ano de contratação, o que ocasiona uma perda de, em média, três meses em razão de todo o trâmite burocrático: envio de documentação, análise pelo Conselho de Esportes e demais etapas legais. Essa demora resulta em quebra na continuidade dos projetos esportivos, prejudicando principalmente aqueles que já estão em andamento e participam de competições.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora